



Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA

Comissão de Psicologia Na Educação do Maranhão – PsiNaed

Nota Técnica sobre Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros Casos de Desenvolvimento Atípico

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão, por intermédio da Comissão de Psicologia Na Educação do Maranhão – PsiNaed, vem a público manifestar, por meio desta nota de elucidação sobre intervenções realizadas com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Maranhão por meio da Análise do Comportamento Aplicada. Muitos profissionais no Maranhão, atualmente, têm ofertado serviços nessa área sem a formação necessária, que é orientada pelas principais associações nacionais de analistas do comportamento, fato que se torna relevante para a manifestação deste Conselho a fim evitar problemas para os usuários do serviço quando decorrentes da atuação de psicólogos que não possuem o perfil adequado para essa modalidade de intervenção.

A Análise do Comportamento Aplicada (*Applied Behavior Analysis* - ABA) é a parte aplicada da ciência Análise do Comportamento. A ABA representa uma área de pesquisa e, também, de prestação de serviços com uso de tecnologias de intervenção na resolução de problemas de seres humanos. Dentre os casos, destaca-se o tratamento de pessoas com diagnóstico de TEA e outros casos de desenvolvimento atípico. Existe uma ampla literatura científica que documenta a eficácia e eficiência de procedimentos que produzem mudanças em repertórios de relevância social. Mudanças são visadas tanto no sentido de enfraquecer comportamentos disruptivos, como em estabelecer, refinar e fortalecer habilidades não verbais e verbais importantes. A ciência aplicada não é acabada, ela está em amplo processo de construção e analistas do comportamento, com foco na pesquisa, esforçam-se no sentido de propor e investigar procedimentos que contribuam para uma melhor evolução de aprendizes com desenvolvimento atípico.

A ABA tem ganhado destaque no tratamento do TEA e quadros relacionados ao longo de muitos anos. Tem sido chamada equivocadamente de “método ABA”. Ela não



representa um método de intervenção ao TEA. O trabalho com TEA caracteriza um dos muitos desdobramentos da ciência Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O reconhecimento indevido do trabalho como um “método ABA” corrobora graves problemas, que são alvo de grande preocupação por parte de duas importantes associações nacionais de Análise do Comportamento: Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental (ABPMC) e Associação Brasileira de Análise do Comportamento (ACBr). Quanto aos problemas, pode-se argumentar o seguinte: 1) A busca de serviços por consumidores, muitas vezes, é prejudicada pela falta de conhecimento sobre o que a ABA representa e falta de conhecimento sobre os critérios das associações nacionais quanto a perfil e atuação profissional em TEA; 2) Precarização dos serviços de ABA ao TEA, uma vez que muitos profissionais são direcionados para formações inadequadas e insuficientes para uma atuação metodologicamente precisa; 3) Comprometimento no desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos quanto à efetividade das intervenções, considerando que profissionais com formação indevida produzem consequências muito danosas para os aprendizes das intervenções, familiares e planos de saúde que são demandados quanto ao pagamento do trabalho.

De acordo com as associações nacionais (ABPMC e ACBr), a estrutura das intervenções pode ser Abrangente ou Focal. No primeiro caso (Abrangente), déficits em repertórios de várias áreas do desenvolvimento devem ser rastreados por meio de processos de avaliação rigorosos. Diversos programas de intervenção são, então, planejados e implementados para produzir mudanças, impulsionando o desenvolvimento de aprendizes (por exemplo, habilidades de linguagem, cognitivas, sociais, manejo de comportamentos disruptivos). Quanto ao segundo caso (Focal), a ênfase se dá em avaliar e intervir em uma ou mais áreas específicas (e.g., manejo de comportamentos disruptivos).

O processo avaliativo de cada aprendiz, com desenvolvimento atípico, busca identificar déficits em repertórios importantes e, também, excessos de comportamentos indesejáveis. A partir daí, passa-se para a etapa de planejamento e implementação de intervenção em cada repertório para produzir mudanças (as intervenções são individualizadas). Em relação ao que é importante e está deficiente, são desenvolvidos procedimentos para seu estabelecimento e fortalecimento. Quanto ao que é inadequado e está fortalecido, são definidas intervenções para o seu enfraquecimento. A maneira pela



qual o profissional, analista do comportamento bem formado, poderá aferir mudanças nos repertórios será pelo registro consistente e sistemático de dados (respostas de cada aprendiz definidas operacionalmente) ao longo da realização das intervenções. Os dados são necessários para medir os efeitos das intervenções sobre os repertórios alvos de mudanças. Isso será necessário para mudanças nos critérios das intervenções, tanto no sentido de aumentar níveis de demandas como no sentido de realizar ajustes metodológicos de procedimentos que venham a se revelar pouco efetivos.

Conforme é documentado pelas associações nacionais (ABPMC e ACBr), em relação aos serviços de ABA ao TEA, e outros casos de desenvolvimento atípico, é necessária a existência de uma equipe profissional com formações diferentes, destacando-se as seguintes funções: 1) **Supervisor**, sendo responsável por desenvolver e gerenciar intervenções de ABA ao desenvolvimento atípico, com imprescindível formação de mestrado stricto sensu e/ou doutorado especificamente na área de Análise do Comportamento; 2) **Assistente (também chamado de Coordenador)**, que deve ajudar o Supervisor na operacionalização e implementação das intervenções; 3) **Aplicadores ou Técnicos**, que devem realizar a aplicação direta de procedimentos definidos pelo supervisor. Assistentes (ou Coordenadores) e Aplicadores/Técnicos, conforme ressaltam as associações nacionais (ABPMC e ACBr), não possuem autonomia nos processos de tomada de decisão e definição de intervenções. Suas ações devem ser, de um modo geral, orientadas pelas decisões do Supervisor no sentido de tudo que deve ser realizado.

Por meio do site da ABPMC (<http://abpmc.org.br/publicacoes.php?inf=16>), documentos importantes da Comissão de Desenvolvimento Atípico, incluindo critérios para uma acreditação específica de prestadores de serviço em ABA ao TEA, e outros casos de desenvolvimento atípico, podem ser facilmente acessados. Nesse documento, em particular, são apresentados importantes parâmetros quanto a formação que cada diferente profissional (Supervisor, Coordenador e Aplicador) precisa ter, assim como suas funções nos processos de intervenção.

Por fim, é importante destacar que a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) não representa a única abordagem psicológica aplicada ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros casos de desenvolvimento atípico. As outras abordagens da Psicologia destacam-se, também, com modelos de práticas clínicas



relevantes para o tratamento de pessoas relacionadas ao público-alvo mencionado, cada qual com uma base epistemológica com objetivos próprios à formação do gênero humano. **Esta nota técnica destina-se unicamente aos profissionais da categoria de psicólogos que atuam apenas em função da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), tendo escolhido a mesma como abordagem para sua formação continuada. Neste sentido, reforça-se a este contingente bastante específico de profissionais da categoria de psicólogos que é muito importante e necessário atentar para os parâmetros de formação estabelecidos pelas principais associações nacionais, ABPMC e ACBR, para as práticas de supervisão, coordenação e atendimentos fundamentados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) ao TEA e outros casos de desenvolvimento atípico.**

São Luís, 01 de Março de 2021